

II — ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES DE TREINAMENTO
PROFISSIONAL OU SIMILARES

Objetivo Específico.

Proporcionar à clientela do MOBREAL, oriunda do PAF e PEI, acesso a cursos promovidos por entidades de formação profissional ou similares*, com a finalidade de qualificá-la profissionalmente para o ingresso ou ascensão no mercado de trabalho formal ou informal.

Objetivos Terminais

Esses objetivos ficam a cargo das entidades executoras dos cursos que os desenvolverão em função dos processos tecnológicos existentes no mercado de trabalho local.

Características dos cursos

Os cursos de treinamento pela modalidade de Articulação com Entidades terão carga horária total, conteúdos, e nº de alunos por turma definidos pelas mesmas; também os recursos materiais serão de responsabilidade exclusiva dessas entidades.

Características do Monitor

O monitor, responsável pela execução dos cursos por Articulação com Entidades, deve apresentar formação profissional na área do curso a ser ministrado.

Características da clientela

Os cursos pela modalidade de Articulação com Entidades atenderão alunos e ex-alunos de PAF e PEI, segundo os critérios estabelecidos pelas Entidades.

(*) Para efeito deste documento entende-se por similares aquelas entidades que embora não voltadas exclusivamente para a formação profissional, tais como SENAI/SENAC/SENAR, desenvolvem atividades nesta área com o mesmo nível técnico e apresentam características semelhantes às das entidades de treinamento profissional, como por exemplo: EMATER, Secretarias de Agricultura, Faculdades, Empresas etc.

Operacionalização

1 - Levantamento das entidades de treinamento profissional existentes

- conhecer a estrutura de formação de mão-de-obra no Estado;
- contatar as entidades norteadoras da política de formação de mão-de-obra no Estado (Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, SENAI, SENAC, SENAR);
- coletar material bibliográfico (exemplo: Mapa Profissional do MOBRAL);
- ordenar o material coletado, de acordo com o volume e a diversidade de assuntos apresentados.

2 - Seleção das entidades de Treinamento Profissional passíveis de articulação com o MOBRAL, de acordo com os seguintes critérios:

- apresentar cursos com exigência de escolaridade a nível da clientela do MOBRAL (até 4ª série do 1º grau);
- possuir monitoria com formação técnica na área do curso a ser ministrado;
- fornecer recursos materiais (ferramentas, equipamentos e material de consumo) suficientes para a realização dos cursos;
- qualificar profissionalmente, preparando o aluno para o mercado de trabalho.

3 - Levantamento do cronograma de realização de cursos das entidades selecionadas, considerando:

- data de início e término do curso;
- local de realização;
- tipo de curso;
- horário de realização;
- pré-requisitos estabelecidos;
- nº de vagas disponíveis.

4 - Divulgação dos cursos selecionados, junto às classes de PAF e PEI

Os cursos selecionados serão divulgados nas classes de PAF e PEI pelos professores. Dessa divulgação deverão constar, todas as informações contidas no item 3.

5 - Encaminhamento da clientela aos cursos

A COORD/COMUN/SA procederá ao levantamento dos interessados em participar dos cursos de treinamento profissional junto às classes de PAF/PEI, e remeterá essa relação à Entidade correspondente.

6 - Acompanhamento

O acompanhamento será feito pelo ...SA./COMUN junto à entidade e aos alunos, ao longo do curso, buscando enfatizar os seguintes aspectos:

- aplicação da metodologia;
- conteúdo proposto;
- frequência dos alunos;
- participação dos alunos;
- desempenho do monitor/alunos;
- cumprimento da carga horária.

OBS: A aplicação total deste item só deverá ocorrer no caso em que o MOBREAL convenie. à execução de uma turma ou mais; quando o encaminhamento ocorrido for de um ou outro aluno somente alguns dos sub-itens serão acompanhados.

7 - Avaliação/Certificação

A avaliação dos alunos seguirá basicamente critérios usuais da entidade executora e a certificação será de sua inteira competência.

III — EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O TRABALHO - PETRA

Objetivo Específico

Proporcionar à clientela MOBRAL, — prioritariamente aos alunos e ex-alunos do PAF e PEI, o conhecimento prático de técnicas simples de trabalho, considerando os reais interesses/ necessidades da comunidade.

Objetivos Terminais

- . Identificar os materiais/equipamentos utilizados no curso.
- . Manipular corretamente os materiais/equipamentos utilizados no curso.
- . Descrever as tarefas/operações desenvolvidas no curso.
- . Executar tarefas/operações do curso ministrado.

Características dos Cursos

Os cursos do PETRA terão carga horária entre 40 e 80 horas de modo a permitir maior flexibilidade na sua execução, face à diversidade de cursos/conteúdos e mínimo de 10 alunos por turma; cada COORD estipulará, de acordo com sua realidade, as cargas horárias prováveis, obedecido o mínimo e máximo estabelecido.

Os conteúdos serão formulados pelos monitores, à partir das reais necessidades dos alunos, devendo estar coerente com a carga horária prevista para o curso.

Os cursos do PETRA deverão sempre fornecer noções práticas acerca de atividades de trabalho e para tanto, o MOBRAL, em caráter complementar, financiará o material de consumo necessário ao seu desenvolvimento, não eliminando, no entanto, a sua aquisição, através da mobilização de recursos comunitários, que continua sendo o procedimento básico da Organização.

A quem esquecer que o objetivo é o desenvolvimento da comunidade e não a formação de técnicos.

Características do Monitor

O monitor do PETRA deverá ser um elemento que possua experiência profissional, na área de curso, além de comprovado reconhecimento, pela comunidade, do exercício da profissão.

Características da Clientela

Os cursos do PETRA, atenderão prioritariamente aos alunos e ex-alunos de PAF e PEI, sendo extensivos à clientela dos demais Programas/Projetos do MOBREAL e à população de baixa renda da comunidade.

Operacionalização

1. Levantamento dos interesses e necessidades dos alunos nas salas de PAF/PEI realizado pelo professor e entregue ao SA/COMUN.
2. Levantamento complementar junto à clientela dos demais Programas/Projetos e Ações desenvolvidas pelo MOBREAL, a ser realizado pelo SA/COMUN de acordo com a estratégia montada pela Coordenação.
3. Levantamento dos recursos humanos disponíveis para monitoria segundo as características estabelecidas — e tendo em vista atender às necessidades detectadas nos itens 1 e 2.
4. Estabelecimento de cronograma trimestral de atividades em função das metas, da disponibilidade de recursos humanos (monitoria) e financeiros e da solicitação dos alunos (período de realização).
5. Divulgação dos cursos nas salas de PAF/PEI/demais Programas-Projetos/Comunidade, a cargo do professor/COMUN/SA, comunicando local e horário de funcionamento do curso.